

COMUNICADO – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de outubro de 2017, DIVULGA as seguintes inscrições:

DISCENTES DE GRADUAÇÃO

ConsUni

TITULAR	SUPLENTE
Bianca Urbano e Pereira	Allana Mattos dos Santos
Calando Carlos Alves Lopes	Anna Beatriz de Oliveira Costa
Felipe Augusto Massari	Gabriel Durynek
Guericke Sergio de Abreu	Giovana Barbosa-Taglianetti Nascimento
Isis Mustafa de Assis	Jéssica Santos Ferreira
Otávio Lourenço da Silva	Matheus Moreira Campos
Pietro Parronchi	Carlos Eduardo Ferreira Machado
Raimundo Nonato Braz Neres	Luiz Amaury Pereira dos Reis Santos
Sara Lorena dos Santos	Lucas Roberto Paredes Santos
Tamaris Daiane da Silva	Gabriel Gomes Bueno
Victória Hannah de Castro	Ágatha Lima Soares
Victória Rossetto Costa	Heloisa Campos Alves

ConsEPE

TITULAR	SUPLENTE
Amanda Oliveira Bispo	Fernanda Simoni Ferri Ligabue
Caio Lima	Catarina de Andrade Lucizano
João Henrique Muniz de Souza	Daniela Silva de Almeida
Kauê Neres De Lima	Edson Calheiros Gomes
Lucas Boin Boutin	Mariana Urrestazaru de Freitas
Luiza Fegadolli Nunes da Silva	Gabriel Santos Carneiro

DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

ConsUni

TITULAR	SUPLENTE
Alessandra de Castilho	Karen Christina Dias da Fonseca
Leonardo Almeida Barbosa	Gabriela Tuono Martins Xavier
Max Mario Fuhlendorf	Natália Cristina Barbosa Alves

ConsEPE

Titular	Suplente
Anderson Ricardo Carlos	Jonas Moreira Silva
Cláudia Andrade Nascimento	Milla Pechta

Observação 1: A chapa para representação discente de Graduação no ConsUni composta por Bruno da Rocha Rodrigues Costa e Sarah Meneghetti Gonçalves teve sua inscrição indeferida por um dos candidatos não estar regularmente matriculado em curso de Graduação no 3º Quadri/2017, de acordo com Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Observação 2: As chapas para representação discente de Pós-Graduação no ConsEPE compostas por Adriano Gomes de Freitas e Virgínia Figueira Lemes da Silva, e, Adriano Gomes de Freitas e Ricardo Borges dos Santos, tiveram suas inscrições indeferidas por um dos candidatos estar inscrito em duas chapas no processo eleitoral.

Observação 3: A chapa para representação discente de Pós-Graduação no ConsEPE composta por Anna Maria de Moura Cavalcanti e Roberto Gutierrez Beraldo teve sua inscrição indeferida por um dos candidatos não estar, ainda, regularmente matriculado em curso de pós-graduação, de acordo com a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação.

Observação 4: Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Conselhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

Santo André, 06 de dezembro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL
Portaria nº 357, de 20 de outubro de 2017